

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 108 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Maria Neusa Nunes Araújo Dantas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA” e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 8002016-83.2019.8.05.0137 Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Maria Neusa Nunes Araújo Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Classe** à Servidora Pública Municipal **Maria Neusa Nunes Araújo Dantas**, matrícula 28, exercente da função pública de Professora, passando da **Referência “D”**, para a **Referência “E”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Concede progressão funcional à Servidora Pública Municipal, Maria Conceição Araújo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA” e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 8002015-98.2019.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Maria Conceição Araújo dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Maria Conceição Araújo dos Santos**, matrícula 1734, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 1**, para o **Nível 4**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Concede progressão funcional à Servidora
Pública Municipal, Cláudia Moura Sena
Tínel e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA” e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 8002013-31.2019.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Claudia Moura Sena Tínel;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Classe** à Servidora Pública Municipal **Cláudia Moura Sena Tínel**, matrícula 1786, exercente da função pública de Professora, passando da **Referência “D”**, para a **Referência “E”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 111 DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Concede progressão funcional à Servidora
Pública Municipal, Saane Carvalho de
Sousa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina–BA” e,

CONSIDERANDO determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 8002017-68.2019.8.05.0137, Cumprimento Definitivo de Sentença Impetrante Saane Carvalho de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional sob a forma de **Mudança de Nível** à Servidora Pública Municipal **Saane Carvalho de Sousa**, matrícula 8650, exercente da função pública de Professora, passando do **Nível 1**, para o **Nível 4**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina – Bahia - Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 112 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa o COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma da presente Portaria, o **COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES**, (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. O presente Comitê Gestor Local do COAPES será composto pelos seguintes membros:

Representantes dos Professores:

Lisandra Santana Oliveira Reis – **Titular**;
Rodrigo Andrade Leal – **Suplente**.

Representantes dos Estudantes:

Carolina Lopes Matos – **Titular**;
Adrielle Caldas Batista dos Santos – **Suplente**.

Representantes da Gestão Municipal:

Ana Oclenídia Dantas Mesquita – **Titular**;
Roberval Henrique Ferreira – **Suplente**.

Representantes dos Profissionais da Saúde:

Alinne Santana Henrique Ferreira – **Titular**;
Vanessa Freire Dias Paiva – **Suplente**.

Membros do Controle Social em Saúde:

Adailton Silva Santos – **Titular**;
Roberto Oliveira Amorim – **Suplente**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Jacobina – Bahia, 17 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração